

Bonafont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

CNPJ/ME nº 26.325.598/0001-82 - NIRE 35.300.586.093

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Março de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 03 de março de 2022, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001.

2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Ricardo Teruo Matsumoto. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon.

4. Ordem do Dia: Exame e discussão sobre a redução de capital social da Sociedade em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), julgado excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social de R\$ 6.388.908,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito reais), dividido em 6.388.908 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito) quotas para R\$ 1.888.908,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito reais), dividido em 1.888.908 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

5. Deliberações: Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, em aprová-la integralmente, sem quaisquer ressalvas ou reservas.

6. Autorização: Fica, neste ato, a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

7. Lavratura da Ata: Os acionistas autorizaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e artigo 174 todos da Lei das Sociedades por Ações.

8. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário e que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de março de 2022. Mesa: Ricardo Teruo Matsumoto - Presidente, e Marcela Scarparo Sheldon - Secretária. Acionistas presentes: Nortis Incorporadora e Construtora S/A e HSI V Real Estate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 03 de março de 2022. Mesa: Ricardo Teruo Matsumoto - Presidente; Marcela Scarparo Sheldon - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>